



LEI Nº 5.219, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública a Associação Rede Solidária de Contagem.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Rede Solidária de Contagem, com sede neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de março de 2022.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2022.03.18 13:02:12 -03'00'



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 18 / Março / 2022
EDIÇÃO Nº 5276
www.contagem.mg.gov.br